PROCESSO N° 34.737 RELATORA: CONS. MARIA DOLORES DA CUNHA PINTO PARECER N° 1043/2011 APROVADO EM 15.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina pedido de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Castro Alves, no município de Frei Gaspar.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda favoravelmente ao pedido de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Castro Alves, localizada no Córrego Cibrão, no município de Frei Gaspar, até 27.01.2012.

Recomenda-se à Prefeitura Municipal e à SRE a contratação imediata de professor com a formação necessária para o exercício da função.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011.

a) Maria Dolores da Cunha Pinto - Relatora